

## ATA NÚMERO TRINTA

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Américo Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas quinze horas. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

#### 1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO DE FORNOS DE ALGODRES - SUBPROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO -----

A atividade desportiva, cultural e recreativa é uma componente indispensável no bem-estar e saúde da população em geral e, ciente do papel decisivo que os organismos associativos desempenham na atividade cultural, o Município de Fornos de Algodres empenha-se na promoção do desporto e cultura no concelho, de forma a satisfazer os imperativos de bem-estar físico e social dos seus cidadãos. -----

O Programa de Apoio às Associações e Coletividades é um programa anual que promove a coordenação dos meios técnicos e financeiros do Município de Fornos de Algodres, a disponibilizar, para o desenvolvimento dos fins das associações/coletividades do concelho. -----

A Comissão de Análise às candidaturas apresentadas ao Programa e de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações Desportivas, Culturais e Recreativas do Concelho de Fornos de Algodres, emitiu o seu parecer de acordo com a análise efetuada aos processos de candidatura que deram entrada nos serviços. -----

O orçamento para o ano económico de 2017 tem uma dotação na rubrica 02 040701 no valor de 5.000,00 €, para o Subprograma de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo. -----

Assim, e no que diz respeito às Associações Culturais e Recreativas deram entrada nos serviços municipais 8 candidaturas, das seguintes instituições: Associação Clube Rodas do Inferno, Casa do Sport Lisboa e Benfica de Fornos de Algodres, Associação Social, Cultural e Recreativa de Vila Soeiro do Chão, Grupo de Amigos da Terra do Vasco, Liga dos Amigos do Centro de Dia de Figueiró da Granja, Confraria da Urtiga, Associação de Promoção Social, Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira e Casa do Pessoal da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. -----

Depois de analisadas as candidaturas e aplicados os critérios de atribuição, resultou a seguinte proposta: -----

- Associação Clube Rodas do Inferno - € 537,01 -----
- Casa do Sport Lisboa e Benfica de Fornos de Algodres - € 578,32 -----
- Associação Social, Cultural e Recreativa de Vila Soeiro do Chão - € 535,36 -----
- Grupo de Amigos da Terra do Vasco - € 558,49 -----
- Liga dos Amigos do Centro de Dia de Figueiró da Granja - € 783,21 -----
- Confraria da Urtiga - € 617,98 -----
- Associação de Promoção Social, Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira - € 809,65 -----
- Casa do Pessoal da Câmara Municipal de Fornos de Algodres - € 579,97 -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral informou que é competência da Câmara Municipal, a apreciação e decisão do Relatório Final, de acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações Desportivas, Culturais e Recreativas do Concelho de Fornos de Algodres. – Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionando se as instituições candidatas a esse programa já tinham sido contempladas neste ano civil à qual o Senhor Presidente informou que não. A Senhora Vereadora informou ainda que na sua opinião, e para que constasse em ata, devia haver um maior rigor na elaboração do orçamento para que não se realizassem várias reuniões extraordinárias com a mesma finalidade, uma vez que ainda recentemente se tinha realizado uma com um fim semelhante. -----

Face ao exposto o Senhor Presidente propôs sua aprovação. -----

A fim de cumprir o disposto no número 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Senhora Vice-Presidente Rita Isabel Almeida Silva ausentou-se por impedimento, uma vez que é dirigente da Instituição - Liga dos Amigos do Centro de Dia de Figueiró da Granja. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a atribuição dos subsídios do Subprograma de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo -----***

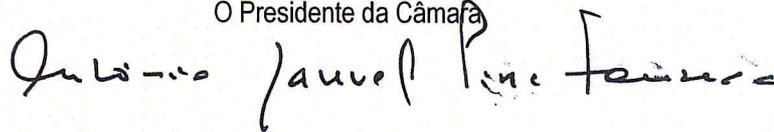
## **2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----**

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

**A Câmara deliberou aprovar por unanimidade** -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Américo Oliveira Domingues)